



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 20 de fevereiro de 2024 às 12:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5644199: DECRETO Nº 11.591, DE 20 DE FEVEREIRO DE
2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5644199>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO N.º 11.591, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a nominata de Qualificação das Organizações Sociais na área da saúde no âmbito do Município de Balneário Camboriú, atendendo aos termos da Lei Municipal nº 4.056/2017, e Decreto Municipal nº 9.031/2018, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fundamento no inciso VII do art. 72, da Lei Orgânica do Município - Lei Municipal nº 933/1990, e ainda, com fulcro na Lei Municipal nº 4.056/2017, e no Decreto Municipal nº 9.031/2018,

Decreta:

Art. 1º Fica habilitada à qualificação como organização social, no tocante ao Edital de Chamamento Público nº 014/2023, a entidade abaixo nominada, sendo:

I – Associação USC SAÚDE – CNPJ 36.123.690/0001-13

Parágrafo único. A nominata de entidade de Organização Social descrita neste artigo, foi homologada pela Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social e Secretaria de Gestão Administrativa, deste Município, após resultado de análises realizadas.

Art. 2º Os Processos de Qualificação, foram analisados conforme previstos no art. 2º, I, II e III da Lei Municipal nº 4.056/2017, pela Secretaria de Inclusão Social e Secretaria de Gestão Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 20 de fevereiro de 2024, 174º da Fundação, 59º da Emancipação.

DAVID FERNANDES
Prefeito Municipal em Exercício